



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 591/GR/UFFS/2024, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.022887/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria de Pessoal nº 545/GR/UFFS/2024, de 18 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que suspende o horário especial do servidor IVAN RAMOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 3269974, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor